



APROVADO EM 04/06/25
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº 159 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM AOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE PELO ENFRENTAMENTO À
PANDEMIA DE COVID-19” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salgadinho, o **Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais de Saúde pelo Enfrentamento à Pandemia de COVID-19**, a ser celebrado anualmente no dia **5 de maio**.

Art. 2º A data ora instituída tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho, a dedicação e o esforço dos profissionais de saúde que atuaram no enfrentamento da pandemia de COVID-19, salvando vidas e prestando cuidados à população durante o período emergencial.

Art. 3º São considerados homenageados nesta data todos os profissionais de/da saúde, públicos ou privados, que atuaram direta ou indiretamente no enfrentamento à pandemia.

Art. 4º No âmbito do Poder Público Municipal, poderão ser realizadas atividades comemorativas, como:

- I – Sessões solenes na Câmara Municipal;
- II – Entrega de certificados de reconhecimento ou outras formas simbólicas de homenagem;
- III – Publicações oficiais ressaltando a importância dos profissionais de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES**

saúde;

IV – Ações de sensibilização nas unidades de saúde e escolas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgadinho- PB, em 03 de junho de 2025.

MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Salgadinho, o **Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais de Saúde pelo Enfrentamento à Pandemia de COVID-19**, a ser celebrado anualmente no dia **5 de maio**, data em que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da emergência de saúde pública de importância internacional provocada pelo novo coronavírus.

Esta homenagem é um reconhecimento público e simbólico à atuação incansável, corajosa e muitas vezes heroica dos profissionais de saúde durante a maior crise sanitária do século. Foram eles que estiveram na linha de frente do combate à COVID-19, muitas vezes sob condições adversas, com jornadas exaustivas, falta de recursos e altos riscos de contaminação, mas ainda assim perseveraram com espírito público e compromisso com a vida.

Além de atender pacientes acometidos pela doença, esses profissionais também desempenharam papel fundamental nas campanhas de vacinação, nas ações de orientação à população, no controle epidemiológico e no funcionamento contínuo dos serviços essenciais de saúde.

A data ora proposta representa não apenas o fim de um capítulo desafiador da história recente, mas, principalmente, a oportunidade de manter viva a memória do esforço coletivo travado contra a pandemia e da importância de valorizar permanentemente o Sistema de Saúde e os seus trabalhadores.

A instituição deste dia servirá como marco para que a população e os poderes públicos possam, anualmente, lembrar os sacrifícios feitos, prestar homenagens e reafirmar o compromisso com políticas públicas de saúde mais humanas, estruturadas e inclusivas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Salgadinho- PB, em 03 de junho de 2025.

MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA

Vereador